

**AO ILUSTRE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE LUZERNA – ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024 – PML

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PML

(LEI 14.133/2021)

A licitante **LBZ ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.104.606/0001-26, com sede na Rua Arno Schimidt, centro, no Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, CEP 89.638-000, por seu sócio administrador, Sr. **ALAN RAFAEL BORTOLINI**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o n. 058.058.389-90 e RG n. 4.654.136, ao final subscrito, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face de sua inabilitação e/ou da habilitação da Empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR LTDA** Devido ao critério avaliativo empresa no **Processo Licitatório n. Nº 073/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2024 - PML**, Luzerna-SC, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor e ao final requerer.

I. DO RETROSPECTO FÁTICO.

O Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, tornou pública a realização do Processo Licitatório n. 09/2023, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 073/2024 – PML**, cujo objeto diz respeito à execução de obra comum de engenharia, envolvendo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à construção da ETAPA 1 de um centro de eventos municipal, na Av. Vigário Frei João, Bairro Centro, no município de Luzerna/SC.

A sessão de abertura do certame ocorreu na data aprazada no Edital, em 10 de setembro 2024, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitações através do portal de Contas Públicas.

Arrematante Inicial foi **ZELAR CONSTRUTORA LTDA - Ltda/Eire** li com lance de R\$ 1.193.596,77. Teve a documentação solicitada e não apresentou em tempo hábil restando inabilitada ao certame, assim a **LBZ ENGENHARIA LTDA** com lance de R\$ 1.199.750,00 se tornou a nova arrematante porem como não é beneficiada pela LC123/06 passou a seguintes classificados beneficiados pela LC 123/06 que foi a **HUBERT ENGENHARIA E**

CONSTRUTORA LTDA com lance R\$ 1.199.000,00 que foi inabilitada por falta de documentação e passou ao próxima empresa que não ofertou lance, mantendo assim a LBZ ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 1.199.750,00 a qual fora solicitada a documentação solicitada em Edital.

A empresa Citada Apresentou a documentação solicitada, inclusive com CURSO DE NR 35 do Socio Administrador e teve sua habilitação negada por não possuir **Atestado de Saúde Ocupacional**.

Seguindo no certame a CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR LTDA se tornou a nova arrematante e foi considerada habilitada.

II. DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO. INABILITAÇÃO POR FALTA DE ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL

A empresa LBZ ENGENHARIA LTDA apresentou os documentos solicitados em edital inclusive com Curso de NR 35 dentro do prazo de validade, Fato que gerou a solicitação desta revisão é que o Engenheiro Civil e Agora também Engenheiro de Segurança do Trabalho, não possui o Atestado de Saúde Ocupacional uma vez que o cargo não permite a sua inclusão no rol de trabalhos que apresentam periculosidade, pois o mesmo perante o e-social responde como empreendedor, mesmo sendo classificado como Engenheiro Civil no Contrato Social da Empresa e tendo como trabalho um histórico de 20 anos com trabalho de obras que apresentam complexidade iguais ao do presente edital.

Quando Solicitado a Empresa ISO o Instituto de Saúde Ocupacional o ASO só pode ser efetuado para um cargo legal diferente do ocupado pelo Socio administrador da empresa NR 07 TEM diz.

7.5.16 Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos nesta NR e do significado dos resultados de tais exames.

Deste Maneira o Socio administrador se enquadra como empregador, sendo dele a responsabilidade, para providenciar o devido treinamento e cobrança sobre a NR 35 e também a solicitação do **ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL** Conforme o PCMSO da Empresa e neste caso pode ser inclusive, fornecimento do treinamento sobre trabalho em altura Conforme CREA-SC disponível em Imagem Abaixo.

Consulte as atividades técnicas atualmente disponíveis para o(s) seu(s) título(s) [ALAN BORTOLINI](#)

Serviços Técnicos (classificações)

nr

Serviço Técnico	Código
Da Capacitação de trabalhadores em atividades com inflamáveis e combustíveis - NR20	G3006
Da Capacitação de trabalhadores em atividades em altura - NR 35	G0205
Da Capacitação de trabalhadores em atividades em espaços confinados - NR 33	G0204
Da Capacitação de trabalhadores na operação de máquinas e equipamentos - NR 12	G0203
Da Capacitação para membros da CIPA - NR 05	G0201
Enrocamento	A0846
NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	G3011

Anterior 1 Próxima...

Atividades (objetos)

Pesquisa

Atividade	Código
Assessoria	06
Consultoria	07
Elaboração	92
Ensino	42
Orientação	05
Supervisão	01

Unidades

Pesquisa

Unidade	Código
Hora(s)	20
Unidade(s)	45

Anterior 1 Próxima

Figura 1: Atribuição de Ensino do Profissional para NR35

Desta maneira uma falha no processo classificatório foi desenvolvida e tornou a empresa LBZ ENGENHARIA LTDA inabilitada de forma incorreta.

II. HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR LTDA.

A apresentação da documentação da CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR LTDA ocorreu com avaliação e resposta positiva da consultoria do departamento técnico do município, o fato ocorreu de forma incorreta, uma vez que o documento apresentado está com prazo de validade vencido de acordo com a NR 07 MTE.

7.5.8 O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - No exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;


II - No exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;

2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

a mais de 30 dias conforme data apresentada no final do ASO com data de realização do exame em 3 de agosto de 2023. Imagem abaixo



PORTALMED SST
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO
Fone 49 3521-2799
1ª Via - Empresa

Empresa: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI** Cnpj **18.782.034/0001-40**
 Nome: **JOSE GILSON SALVIANO SILVA**
 CPF: 219.948.588-93 Rg: 36201565X Data Nascimento: 20/11/1980 Sexo: F () M (X)
 Função: **SERVENTE DE OBRAS** Idade: 42 anos
 Setor: Foi submetido à exame médico:

(X) Admissional () Demissional () Retorno ao Trabalho
 () Periódico () Monitoração Pontual
 () Mudança de Risco Ocupacional

RISCO OCUPACIONAL (X) Físico **RÚIDO/ RAIOS ULTRAVIOLETAS**
 (X) Químico **CIMENTO/HIDRÓX DE CAL/PARTIC**
 () Biológico
 (X) Ergonômico **LEVAN E TRANSP DE CARGAS/ POST**
 (X) Acidente **QUEDAS DE OBJETOS / ALTURA**
 () Ausência de Risco Específico

EXAMES COMPLEMENTARES

AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	em	03/08/2023
EXAME CLÍNICO	em	03/08/2023
ESPIROMETRIA	em	03/08/2023
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	em	03/08/2023
ELETRÓCARDIOGRAMA - ECG	em	03/08/2023
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG	em	03/08/2023
ESPIROMETRIA	em	03/08/2023
Glicemia de Jejum	em	03/08/23
HEMOGRAMA CÔMP. (CONT. PLAQUETAS)	em	03/08/23

O examinado foi considerado (X) apto () inapto para exercer a função acima, em acordo com a NR-07 da Portaria 3214/78, determinada pela Portaria n° 24 de 30/12/94, e alterada pela Portaria n° 05 de 08/05/1996, da Secretaria de Segurança de Medicina do Trabalho (MTE)

Obs.: *Apto para trabalho em altura.* em 03, 08, 23

Médico(a) Responsável pelo PCMSO
Dr. Youssef Elias Ammar
CRM 19571 RJQE 16672

Dra. Ana Isabel Weber
Médica
CRM/SC 26420
Membro Examinador(a)
DRA. ANA ISABEL WEBER
CRM/SC 26420

Declaro ter recebido nesta, a 2ª Via do Atestado de Saúde Ocupacional, Em Atendimento LGPD Lei 13.709/2018, autorizo o envio deste e dos exames complementares realizados a empresa contratante.

Funcionário (a): *Jose G. S. Silva*
1ª via - Empresa 2ª via - Funcionário 3ª via - Médico

Figura 2; Documento ASO realizado a mais de 1 ano e 30 dias

III. DOS PEDIDOS.

- I. Diante do exposto, requer-se a procedência do presente recurso para o fim de que a empresa LBZ ENGENHARIA LTDA que possui em seu quadro técnico

o Profissional treinado e habilitado. Para trabalho em altura, com capacidade para o treinamento da equipe que por hora venha trabalhar na referida obra, a mesma deve ser habilitada no presente certame encerrando o processo nesta fase do certame.

- II. Documentação da Empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR LTDA, não apresenta necessidade de sua análise, uma vez que a LBZ ENGENHARIA esta apta de acordo com a descrição do edital, porém, visto que a empresa teve sua documentação solicitada, e não apresentou a devida documentação, essa habilitação está equivocada e deve ser inabilitada utilizando o mesmo critério apresentado para a inabilitação LBZ ENGENHARIA LTDA.
- III. Desta maneira para que o processo tenha o mesmo critério de análise, torna ambas a empresas habilitadas e como o valor da proposta da LBZ ENGENHARIA LTDA era inferior esta seja a vencedora do processo e tenha sua proposta readequada solicita para a continuação e finalização do processo, ou torne ambas as empresas inabilitadas visto que ai ambas estão com vícios sobre o comprimento 8.12.4.4

na hipótese de prosperar outro entendimento por parte desta Comissão, requer seja o presente expediente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito.

Requer seja a decisão devidamente motivada, nos termos do que garante o art. 50, incisos I e II e §1º, da Lei nº 9.784/99, pelo princípio da motivação dos atos e decisões administrativas, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual ingresso de ação em âmbito judicial.

Nestes termos, pede deferimento.

Campos Novos-SC, 18 de setembro de 2024

ALAN RAFAEL
BORTOLINI:05805838990

Assinado de forma digital por ALAN
RAFAEL BORTOLINI:05805838990
Dados: 2024.09.18 22:23:25 -03'00'

LBZ ENGENHARIA LTDA.

Alan Rafael Bortolini

Representante legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: ALAN RAFAEL BORTOLINI

CPF: 058.058.389-90

Registro no CREA-SC: 118758-2

Registro nacional: 2511676311

Data do Registro: 07/02/2013

– 2. Formações

Data: 01/02/2013

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

Data: 12/09/2024

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

– 3. Especializações

Especialização em: Engenharia De Estruturas Metalicas

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

Data início: 03/04/2013

Data fim: 03/05/2015

– 4. Atribuições

artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33 artigos 28 e 29 e artigo 7 da resolucao 218/73

do confea. Artigo 4º da Resolução 359/1991 do Confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 17/09/2024 21:38:01 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 3eb77e67-2e81-44af-81a4-0af71bdc3fb2

LBZ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 33.104.606/0001-26		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Agosto de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
2	ALAN RAFAEL BORTOLINI ADMINISTRADOR	252105	1	1	
			Admissão:	01/05/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	4.236,00		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		465,96	
856	IRRF EMPREGADOR	15,00		169,24	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.236,00	635,20	
			Valor Líquido →	3.600,80	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.236,00	4.236,00	0,00	0,00	3.671,20	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

LBZ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 33.104.606/0001-26		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Agosto de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
2	ALAN RAFAEL BORTOLINI ADMINISTRADOR	252105	1	1	
			Admissão:	01/05/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	4.236,00		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		465,96	
856	IRRF EMPREGADOR	15,00		169,24	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.236,00	635,20	
			Valor Líquido →	3.600,80	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.236,00	4.236,00	0,00	0,00	3.671,20	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data